

ACTA N.º 6

No dia 29 de Setembro do ano 2010, pelas 21,30 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sito no Largo da Igreja, n.º 34, teve lugar uma reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Paços de Brandão, tendo estado presentes, os seguintes membros:

João Henrique de Oliveira Brito, Presidente; Rita Micaela Ribeiro Marques, 1ª. Secretária; Carlos Rodrigues da Rocha, Sónia Diana Rola Marques, Silvina Maria Oliveira Gomes Tavares, Carlos Manuel Alves Neves, Fernando de Oliveira Monteiro e Maria Eva de Pinho Ferreira Moreira.

O Presidente da Assembleia deu conhecimento do pedido de suspensão temporária de Miguel Ângelo Marques Rios da Silva, no período de 28 de Setembro a 3 de Outubro do corrente, por motivos profissionais de ausência para o estrangeiro, tendo chamado o cidadão Hélder Henrique Oliveira Dias, membro da lista eleita pelo PSD nas eleições de 11 de Outubro de 2009, que depois de tomar posse nesta Assembleia, ocupou o lugar do 2º. Secretário.

Pela Junta de Freguesia esteve presente Firmino Gomes da Costa, Presidente, António Henriques de Oliveira, Secretário e Fernando Cardoso Ferreira Capela, Tesoureiro.

Foi lida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia a convocatória, que tinha sido efectuada por protocolo, no prazo indicado na Lei, e que continha a seguinte ordem do dia:

- 1- Acta n.º. 5, de 25-06-2010;
- 2- Actividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia;
- 3 – Regulamento do Cemitério;
- 4 – Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças (RTL).

No período **antes da ordem do dia** foi lida pelo Presidente a síntese da correspondência recebida e emitida pela mesa da Assembleia de Freguesia, após a sessão de 25/06/2010.

Foi pedida a palavra por Eva Moreira que lembrou o facto de na última Assembleia de Freguesia se ter colocado um problema com o cavalinho existente no parque infantil e que o mesmo ainda persiste.

Rita Marques pediu a palavra e depois de saudar todos os presentes colocou três questões, nomeadamente:

- Sobre os transtornos causados aos comerciantes locais devido ao problema de estacionamento na Avenida do Monte de Cima e da possibilidade da Câmara Municipal resolver a situação, de forma a aproveitar melhor o espaço, de acordo com proposta apresentada pelos comerciantes;
- O problema da manutenção das passagens de nível (junto à Unidade de Saúde e fronteira com S. Paio de Oleiros), em virtude do previsível agravamento da situação face à proximidade da época de Inverno;
- A questão do buraco existente junto à Rua das Cortelhas, no cruzamento com a Rua 1 do Cerrado que, embora devidamente sinalizado, constata-se a perigosidade do mesmo, atendendo à suspensão do passeio.

Carlos Neves usou da palavra para colocar também algumas questões, a saber:

- Apresentar um voto de protesto relativamente à forma como está a ser feita a entrega dos documentos inerentes à Assembleia de Freguesia, deixando pouco tempo para análise dos mesmos;
- Na última Assembleia de Freguesia falou-se no abatimento do piso na Rua Entre Carreiras, que é da responsabilidade da Indáqua; não obstante, verifica-se que o mesmo continua a abater;

- Pede esclarecimentos sobre a intervenção que está a ser feita na entrada da freguesia, na zona do Engenho Novo;

- Aproveita ainda a oportunidade para fazer a chamada de atenção seguinte:

Apesar do período de contenção que atravessamos, desde a primeira Assembleia de Freguesia tem verificado que os dossiers entregues com a documentação são de grande volume, não estando a ser feito o devido aproveitamento do papel, uma vez que se pode imprimir no verso das folhas e dessa forma diminuir significativamente o volume dos mesmos.

O Presidente da Assembleia pediu ao executivo da Junta de Freguesia uma explicação sobre a situação do bar do Arraial e, antes de passar a palavra ao Presidente, fez a seguinte observação:

Esta Assembleia de Freguesia inicialmente estava prevista para o dia 30, mas, devido à impossibilidade de uma pessoa estar presente nesse dia, a mesma antecipou-se para o dia 29.

Esta alteração causou um pequeno atraso na entrega da documentação, mas, caso o senhor Carlos Neves não aceitasse assinar o protocolo da convocatória, poder-se-iam adiar parte dos assuntos da mesma ou eventualmente reagendar-se a Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Junta usou da palavra para esclarecer o seguinte:

- Quanto ao cavalinho já foi contactada a empresa responsável que, devido ao período de férias, se comprometeu a verificar a situação em Setembro;

- Relativamente à questão do estacionamento na Avenida do Monte de Cima, comunicou que a Câmara Municipal não vai intervir, pois só o fará aquando da implementação da nova postura de trânsito; não mostraram abertura para preparar parques de estacionamento, nomeadamente demarcações transitórias na via;

- No que respeita à mina (buraco), foi mandado um ofício à Câmara Municipal. Nessa sequência veio um engenheiro da Câmara analisar a situação, tendo concluído tratar-se de uma mina, pelo que terá de se abrir um concurso para a adjudicação da obra. Mais esclarece que já falou com o proprietário da casa adjacente, tendo-o informado que a intervenção ainda não foi possível, mas que o assunto está totalmente entregue à Câmara Municipal;
- Quanto à situação das passagens de nível reitera que a reparação das mesmas é da competência exclusiva da Refer, pelo que a Junta não poderá efectuar qualquer tipo de intervenção nesses locais. Não obstante, hoje mandou reparar uma travessia (junto à Estação), mas não o pode fazer no meio da linha;
- No que concerne ao abatimento na Rua Entre Carreiras, a situação já foi reclamada junto do empreiteiro “José da Silva Rocha”, continuam a pressioná-lo mas, uma vez que o mesmo atravessa muitas dificuldades, questiona-se se chegará a reparar o abatimento em causa. Perante a inércia do empreiteiro terá de ser a Câmara a tomar uma posição;
- Quanto ao Engenho Novo e à movimentação de terras, esclarece que a Junta projecta fazer uma alameda desde a entrada da freguesia até à casa do falecido senhor Gomes. A Câmara Municipal já se deslocou ao local;
- Relativamente ao bar do Arraial, a Junta de Freguesia idealizava fazer obras e arrendar. Como não há verbas para a realização da obra, nem por parte da Câmara nem da Junta, será aberto um concurso público, para que os concorrentes possam custear as obras, de acordo com o projecto aprovado pela Câmara Municipal, sendo-lhes concedida a exploração do bar por um período de dez anos.

De seguida pediu a palavra Silvina Tavares chamando a atenção para o facto do tempo decorrido entre esta e a última Assembleia de Freguesia, pelo que não compreende a razão pela qual a empresa responsável pela instalação do parque ainda não deu resposta ao problema colocado. Da mesma forma, questiona a postura da Refer na questão das passagens de nível, que de facto estão um caos. Pergunta ainda se os contactos efectuados pela Junta com estas entidades estão devidamente documentados, para que, na eventualidade da ocorrência de problemas, estas possam ser responsabilizadas.

Pediu a palavra novamente Rita Marques solicitando ao executivo que, na questão da Refer, embora tal competência não seja da alçada da Junta, que esta continue a fazer o “forcing” junto dessa entidade. Por outro lado, no que respeita ao estacionamento na Avenida do Monte de Cima, questiona se a posição da Câmara Municipal se prende com o facto de pretender aguardar pela pavimentação e implementação da nova postura de trânsito, pois nesse caso, a Junta deverá fazer o “forcing” para que finalmente se veja Paços de Brandão pavimentado em tapete betuminoso.

Carlos Neves interveio dizendo que é preciso não esquecer a postura de trânsito. Se a Câmara não tem dinheiro nem para pintar as linhas de estacionamento, então deverá a Junta fazê-lo, uma vez que são transferidas verbas da Câmara Municipal para a Junta efectuar essas intervenções.

O Presidente da Assembleia de Freguesia esclarece que a postura de trânsito existe e está aprovada há muitos anos; o problema reside na aplicação da mesma, atendendo aos custos inerentes (sinais, etc.).

O Presidente da Junta reforça a ideia de que a postura de trânsito existe, mas que a sua implementação acarreta alterações significativas e custos para os quais a Câmara Municipal não tem verbas.

O Presidente da Assembleia de Freguesia questiona o executivo relativamente ao ponto de situação da obra de pavimentação projectada desde a Avenida da Portela à Ponte Nova.

O Presidente da Junta esclarece que o projecto está quase pronto, aguardando a entrega de dois exemplares do projecto, até ao Cruzeiro, durante o mês de Outubro. Vamos ver se no próximo ano se inicia a referida obra.

Carlos Neves pede novamente a palavra e no uso da mesma chama a atenção para uma Rua no Arraial, com corte à esquerda, relativamente à qual as pessoas julgam ser de sentido único e não é. Entende que não se deve estar à espera da Câmara, uma vez que se pode ir impondo algumas melhorias, verificando a eficácia das mesmas. Muitas vezes, quando os projectos ficam prontos não correspondem às necessidades. As estradas em Paços de Brandão estagnaram. Há questões relativamente à nova postura em que poderemos já intervir.

O Presidente da Junta refere que é discutível se é possível colocar um sentido proibido nessa rua do Arraial. Verificará se tal está contemplado na nova postura e, em caso afirmativo, poder-se-á pôr em prática.

Concluído o período antes da ordem do dia, entramos no primeiro ponto da ordem de trabalhos:

1- Acta nº. 5, de 25-06-2010

Procedeu-se à leitura da acta nº 5, pela 1ª Secretária, Rita Marques.

Lida a acta, o Presidente da Assembleia pergunta se alguém quer usar da palavra.

Carlos Neves pronuncia-se referindo que aceita que não se pode apontar tudo o que aqui se discute. No entanto, não aceita que a sua intervenção apareça de forma resumida na acta, enquanto a intervenção de Rita Marques se apresenta de forma desenvolvida.

Presidente da Assembleia diz que a acta é aprovada ou não, com as devidas alterações. Esclarece que a acta é da responsabilidade da Mesa, embora a funcionária colabore na elaboração da mesma.

Rita Marques refere o seguinte: é difícil tomar nota de tudo o que é dito, ainda mais durante a própria intervenção. Salienta que, embora as intervenções de Carlos Neves tenham sido muitas, foram mais sucintas em cada um dos pontos abordados; por outro lado, as suas próprias intervenções, embora em menor número, foram mais extensas, uma vez que algumas vezes expressou a sua opinião enquanto jurista. Sugere que, se alguns dos pontos abordados não se encontram tão extensos como pretenderia, apresente uma proposta para que sejam exarados.

O Presidente da Assembleia de Freguesia esclareceu que qualquer um dos membros da Assembleia de Freguesia poderá apresentar propostas de alteração à Acta.

Carlos Neves apresentou uma proposta de alteração à acta, nomeadamente a exclusão do parágrafo: *“Não é desejável, no interesse do cemitério e de todos, que os incumpridores, neste âmbito, possam continuar a infringir o estatuído no regulamento, para além das prorrogações que já tenham obtido, sem que a Junta de Freguesia possa actuar e remover os objectos que se encontrarem depositados e ao abandono no cemitério.”*

O Presidente da Assembleia de Freguesia submeteu esta proposta de alteração a votação, não tendo a mesma sido aprovada com a seguinte votação: 3 votos a favor e 5 votos contra.

De seguida, submetida a votação a Acta nº 5, a mesma foi aprovada, com a seguinte votação: 3 votos a favor, 3 votos contra e 2 abstenções, tendo o Presidente da Mesa feito uso do seu voto de qualidade.

Passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos:

2- Actividade e Situação Financeira da Junta de Freguesia

O documento foi lido em voz alta pelo Presidente da Assembleia de Freguesia para que todos os presentes tomassem conhecimento do seu teor. Seguidamente foi dada a palavra aos membros da Assembleia de Freguesia para sobre este se pronunciarem.

Usaram da palavra vários membros da Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Carlos Neves, que questiona se a capela mortuária foi pintada; relativamente à rede viária faz alusão a um depósito de terras existente no fundo da Avenida da Portela, questionando se o mesmo será objecto de intervenção;
- Silvina Tavares pretende esclarecimento acerca do seguinte: o porquê de ter sido a Junta a proceder à reconstrução do muro da Aldeia; em que modos foi constituída a Comissão Social e quem a integra;
- Eva Moreira alerta para a necessidade de limpeza da Viela do Ci.R.A.C e perguntou ainda se a EB 1 do Cerrado foi apenas pintada por dentro e se não iria ser efectuada a pintura do exterior;
- Fernando Monteiro pretende saber se existe alguma alteração na programação mensal do pavilhão desportivo da EB 2,3.

O Presidente da Junta esclareceu diversas questões:

- O muro da Aldeia foi construído pela Junta, em cumprimento do Protocolo efectuada pela Câmara com os proprietários;

- A viela do Ci.R.A.C esteve muito tempo sem limpar por desconhecimento da sua existência, contudo já foi alvo de trabalhos de limpeza aquando de uma chamada de atenção para a situação; a EB1 do Cerrado foi apenas pintada no interior, uma vez que não há verbas para proceder à pintura do seu exterior e à limpeza do telhado. Assim que a situação financeira o permita procederemos à continuação de várias obras, pois também o piso da sede da Junta e do salão nobre não foram contemplados nas recentes obras pelo mesmo motivo;

- No que diz respeito à programação mensal do pavilhão temos colaborado na elaboração do calendário de ocupação, procedendo aos ajustes necessários;

- Relativamente ao fundo da Avenida da Portela/Rua da Abelheira, pretende-se que este local seja intervencionado, tendo sido já contactados alguns moradores. É necessário arranjar verbas e chegar a acordo com estes quanto ao traçado da via. De momento um dos moradores permitia o corte, mas exigia que fosse nos seus termos, propondo uma curva muito acentuada, pelo que questiona se a Câmara aceitará nestas condições.

Para dar resposta à questão da Comissão Social recentemente constituída, foi dada a palavra ao secretário da Junta, António Oliveira. Este esclarece que a Comissão Social integra todas as Associações da Freguesia, sob a liderança da Junta e reúne uma ou duas vezes por mês, no intuito de apurar as carências da freguesia. Esta comissão já foi constituída, mas aguarda que a responsável da Câmara Municipal agende uma reunião para a tomada de posse formal.

De seguida, discutiu-se o terceiro ponto da ordem de Trabalhos:

3 – Regulamento do Cemitério

Antes de iniciar a discussão deste ponto, o Presidente da Assembleia de Freguesia pretende esclarecer uma situação: foi questionado, na última Assembleia de Freguesia, se existia algum regulamento do cemitério, tendo respondido que não tinha conhecimento da sua existência. No entanto, constatou a existência de um regulamento que data de 1968 e duas posturas.

Mais esclarece que constatou a inexistência de regulamento de cemitério nas freguesias vizinhas, vigorando o regulamento camarário.

Realça o facto de estarmos perante uma proposta, objecto de discussão, pois o que interessa é termos um regulamento aprovado que esteja de acordo com a Lei.

Aberta a discussão foi pedida a palavra por Carlos Neves que questionou a omissão da letra “k” no art.º 75º da proposta, em comparação com os artigos 2º e 68º, nos quais a referida letra se manteve.

Rita Marques responde que esta alteração decorreu expressamente da nova redacção dada pelo art.º 33º do D.L. 30/2006, tendo-se suprimido a letra “k” por entender-se que não faz parte do alfabeto português. Trata-se de uma incongruência, pelo que entende que em todos os artigos em que esteja incluída a letra “k”, a mesma deverá se suprimida e substituída pela letra “l”.

Carlos Neves usou novamente da palavra para questionar o executivo relativamente às diferenças de valores das coimas previstas entre a primeira proposta apresentada e a proposta em discussão.

A Junta de Freguesia pediu autorização aos membros da Assembleia de Freguesia para que o funcionário Manuel Brito procedesse aos devidos esclarecimentos.

No uso da palavra Manuel Brito esclareceu que a Lei 30/2006 pouco mais alterou que o montante das coimas, sendo que esta proposta de regulamento não é mais que a transcrição da Lei.

A própria Câmara não se tinha apercebido da alteração dada pela Lei 30/2006 ao D.L. 411/98.

Carlos Neves apela ao bom senso na aplicação da Lei, sugerindo que se proceda à flexibilização da mesma, uma vez que entende estarmos aqui a zelar pelos interesses da freguesia e que os valores em causa são muito elevados.

Rita Marques chama a atenção para o facto de estarmos a transcrever a Lei geral e que, ainda que assim não fosse, subsidiariamente a Lei geral sempre se aplicaria, mesmo que o regulamento a contrariasse. Salaria que a sua preocupação foi que a Junta se aconselhasse com os serviços jurídicos da Câmara Municipal na elaboração desta proposta, para que a mesma esteja de acordo com a Lei.

Carlos Neves reitera a sua preocupação relativamente a este ponto.

Manuel Brito salienta que a Junta e a Assembleia de Freguesia não têm competência para alterar estas contra-ordenações, sendo que a Junta só pode aplicar coimas a situações previstas no próprio regulamento. O art.º 75º já estava previsto na anterior proposta, apenas foi alterado o montante das coimas, atendendo à alteração dada pela Lei 30/2006.

O presidente da Assembleia reforçou que esta proposta está conforme à Lei, submetendo-a a votação.

A proposta foi aprovada com 2 abstenções.

Passou-se à análise do ponto quatro:

4 – Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças (RTL)

O Presidente da Assembleia de Freguesia esclarece que:

- as alterações das taxas nos pontos 5.2.2.1 e 5.2.2.2 da tabela supracitada visam desincentivar a realização de negócios com os terrenos do cemitério;
- foram criadas taxas para situações que não estavam previstas na actual tabela;
- as restantes taxas foram actualizadas, de acordo com a legislação em vigor.

Rita Marques pediu esclarecimento quanto à disparidade das taxas aplicadas aos jazigos térreos e aos jazigos de capela, uma vez que a taxa é mais elevada nestes últimos, quando na realidade é menos trabalhoso, não se justificando o custo exigido ao concessionário.

Foi dada a palavra ao funcionário da Junta Manuel Brito, tendo este esclarecido que a Junta se baseou em tabelas análogas para a fixação destas taxas.

Carlos Neves pediu a palavra para sugerir que, na alínea c) do art.º 4º seja incluído o licenciamento e registo de gatídeos, uma vez que estavam apenas referenciados os canídeos.

Carlos Neves voltou a usar da palavra, questionando a aplicação de algumas fórmulas, dado que entende que os resultados nem sempre reflectem a aplicação das mesmas.

Manuel Brito esclarece que, uma coisa é o custo efectivo resultante da aplicação da fórmula e outra é o valor da taxa proposta, que se procurou fosse inferior ao resultado obtido.

Não havendo mais ninguém que quisesse usar da palavra, foi colocada a votação a proposta de inclusão dos gatídeos na alínea c) do art.º 4º.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

De seguida, foi colocada a votação a proposta de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças.

Esta proposta foi aprovada com 5 votos a favor, 3 abstenções e 1 voto contra.

Esgotados os pontos da ordem de trabalhos o Presidente da Assembleia deu por aberto o período destinado à intervenção do público presente.

O cidadão Avelino Almeida solicitou esclarecimentos relativamente às terras situadas a Noroeste da Quinta do Engenho Novo, questionando se estará a ser aberto um caminho pedonal junto ao rio.

O Presidente da Junta respondeu, esclarecendo que a movimentação de terras tem em vista a criação de uma alameda, tal como já tinha referido.

Mais esclarece que a ribeira não vai ser aterrada, pois junto ao rio não se podem fazer aterros; a finalidade é manter e arborizar.

O cidadão Avelino Almeida solicitou novamente a palavra e no seu uso chamou a atenção para o facto de, no Sábado passado, perto do meio-dia, alguém estar a carregar partes mais pequenas das austrálias; pergunta se tal estava autorizado pela Junta de Freguesia ou se teria sido obra de algum “habilidoso”.

O Presidente da Junta esclarece que o referido particular autorizado não estava e acrescenta que a lenha está a ser armazenada no pavilhão da Junta para ser preparada e vendida.

O Presidente da Assembleia pede para que a Acta seja aprovada em minuta, para afixação e posterior entrada em vigor dos regulamentos em causa.

Colocada a votação a aprovação da Acta em minuta, a mesma foi aprovada com 6 votos a favor, 2 abstenções e 1 voto contra.

Por fim, atendendo ao recente falecimento do pároco da Freguesia, Julião Pires Valente, é com sentimento de perda que esta Assembleia propõe um voto de pesar, em virtude do desaparecimento desta figura, que ficará para sempre ligada à história da nossa paróquia, apresentando-se as mais sentidas condolências a familiares e amigos.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas 00h20m.

A Mesa da Assembleia

Assinaturas:

Presidente _____

1.º Secretário _____

2.º Secretário _____